



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
*Campus Janaúba*  
Avenida Brasil, 334, Centro - Telefone: (38) 3218-7380  
CEP: 39440-000 Janaúba/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 46, DE 18 DE JUNHO DE 2024

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM OPERADOR DE COMPUTADOR, INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

O Diretor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Campus Janaúba, professor Fernando Barreto Rodrigues, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitora nº 1154 de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 15/12/2020, torna público Edital de Chamada Pública para preenchimento de 40 vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Computador no campus Janaúba, contendo as normas referentes à pré-matrícula e matrícula.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para se matricular nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) OPERADOR DE COMPUTADOR o aluno deverá estar matriculado na rede Municipal ou Estadual de Ensino, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental I (1º e 5º anos) ou Ensino Médio.

1.2. De acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior, todos os trabalhadores, sejam jovens ou adultos, devem ter acesso à educação profissional. Neste contexto, o IFNMG apresenta a proposta dos cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Computador, em parceria com a Rede municipal e estadual de educação. A participação neste processo seletivo implicará:

1.2.1. Na concordância expressa e irrevogável com este Edital;

1.2.2. No conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2.3. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa.

1.2.4. O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

### **2. OBJETIVO**

2.1. Ofertar Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrada a Modalidade de EJA/FIC, com formações profissionais que atendam as demandas dos arranjos produtivos das regiões de abrangência do IFNMG, contribuindo assim, para ampliação das oportunidades de crescimento profissional desses trabalhadores.

### **3. DO CURSO E DAS VAGAS**

3.1. Os cursos serão GRATUITOS e terão carga horária de 200h cada.

3.2. O processo de avaliação do curso será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

3.3. A infraestrutura utilizada para os cursos FIC será a do IFNMG, campus avançado Janaúba, localizado na Av. Brasil, 334, Centro.

3.4. Os cursos serão ofertados em formato híbrido, no período de agosto/24 a outubro/24. As aulas presenciais acontecerão aos sábados no IFNMG campus avançado Janaúba. As atividades não presenciais, plantões e/ou pré-horários, serão definidos posteriormente. Os Quadros 1 e 2 apresentam os componentes curriculares de cada curso e respectiva carga horária.

3.5. O Quadro 1 apresenta os componentes curriculares do curso e respectiva carga horária.

3.6. **Quadro 1: Componente curricular do curso de OPERADOR DE INFORMÁTICA e sua respectiva carga horária.**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS BÁSICOS E SOFTWARES PARA ESCRITÓRIO	100h
MÍDIAS DIGITAIS	60h

3.7. O Quadro 2 apresenta o total de vagas ofertadas pelo *Campus Janauba*

**Quadro 2 - Total de vagas ofertadas pelo Campus Janauba**

CURSO	PERÍODO	VAGAS
Operador de Computador	Agosto/2024 à Outubro/ 2024	40

#### 4. PRÉ MATRÍCULA

4.1. Os interessados em participar do curso MICROEMPREENDEDOR deverão ter no mínimo 18 anos e estarem matriculados no Ensino Fundamental (a partir do 4º ano) ou no Ensino Médio na EJA-Educação de Jovens e Adultos, ofertada pela rede Municipal ou Estadual de Ensino.

4.2. A pré-matrícula equivale para todos os efeitos ao ato de inscrição no presente processo, e deverá ser realizada, no período de 21/06/2024 a 15/07/2023, por meio de formulário eletrônico, utilizando link abaixo, ou de forma presencial no Campus Janaúba localizado na Avenida Brasil, 334, Centro no horário de 13 às 17 hrs (aos sábados).

4.2.1. Link para pré-matrícula: <https://forms.gle/QdRMEVYugbRDQFv46>.

4.2.2. O IFNMG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.3. Caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas, a seleção ocorrerá por sorteio a ser realizado de forma presencial, no prédio centro do IFNMG Campus

4.4. A lista de classificação e de espera será gerada pela ordem de sorteio e publicada no site <https://www.ifnmg.edu.br/janauba>. Caso o número de inscrições seja menor ou igual o número de vagas não ocorrerá sorteio.

4.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFNMG do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

#### 5. MATRÍCULA

5.1. Caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas, os candidatos que estiverem dentro do limite de vagas, após o sorteio.

5.2. A lista com a divulgação dos nomes dos matriculados será divulgada no site <https://www.ifnmg.edu.br/janauba>.

5.2.1. Para a efetivação de matrícula é necessário a apresentação da declaração de matrícula na EJA-Educação de Jovens e Adultos:

5.2.1.1. Cópia e original da Carteira de identidade;

5.2.1.2. Cópia e original do CPF e;

5.2.1.3. Cópia de comprovante de residência, além de preencher o requerimento de matrícula disponível no campus avançado Janaúba, localizado na Avenida Brasil, 334, Centro, no horário de 13 às 17 hrs (aos sábados).

## 6. CRONOGRAMA

6.1. O Quadro 4 apresenta o cronograma desta chamada pública.

**Quadro 4. Cronograma.**

	ITEM	DATAS/PERÍODOS
1	Publicação da Chamada Pública	18/06/2024
2	Recurso contra o edital	19/06/2024
3	Resultado dos recursos contra edital	20/06/2024
4	Período de pré-matrículas	21/06/2024 a 15/07/2023
5	Divulgação da lista de pré-matriculados	16/07/2023
6	Sorteio (caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas)	17/07/2023, às 14:00
7	Publicação do Resultado do sorteio	18/08/2023
8	Efetivação das matrículas no campus avançado Janaúba	19/07 a 02/08/2023
9	Início dos cursos	03/08/2023

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

7.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Comissão Responsável, através do e-mail [carlos.filho@ifnmg.edu.br](mailto:carlos.filho@ifnmg.edu.br).

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/janauba>.

7.4. O aluno que declarar informações falsas será eliminado.

7.5. A entrega dos documentos para efetivação da matrícula deverá ser feita no campus avançado Janaúba localizado na Avenida Brasil, 334, Centro, no horário de 16 às 18hrs.

7.6. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso em razão de sua oferta não regular.

7.7. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NORTEJA.

7.9. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço <https://www.ifnmg.edu.br/janauba>.

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903526** e o código CRC **421AA40D**.

---

---

Referência: Processo nº 23414.002177/2024-60

SEI nº 1903526